

PORTARIA Nº 047/2023
De 31 de julho de 2023

Nomeia Comissão Especial para avaliação do estado de abandono ou ruína das construções funerárias do Cemitério Municipal e dá outras providências.

Eu, ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, conforme disposto no art. 403, do Código de Posturas – Lei Complementar nº 209, de 11 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Especial para avaliação do estado de abandono ou ruína das construções funerárias do Cemitério Municipal, vinculada à Secretaria de Governo, os servidores abaixo:

Titulares:

Pablo Guilherme Garpelli Arruda – assistente administrativo;
Maira Aparecida Marcon Campanha – auxiliar administrativo;
Victor Luis Arruda de Moraes – auxiliar administrativo;

Apoio Técnico:

José Maria Alves – assistente administrativo;
Bianca Roma Pires – agente fiscal de posturas;
Tiago Roma Zanchetta – agente fiscal de posturas.

Art. 2º A Comissão Especial compete ainda a apuração e avaliação de demandas relacionadas ao Cemitério Municipal, como ampliação, licenciamento, concessão do cemitério e/ou do velório municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 31 de julho de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal